

ADVERTÊNCIA REGISTRADA - HC

Concurso: CCN BR Desobers

Data: 07/07/2024

Pessoa Responsável (Art 118 - Reg Geral CBH)

Nome: Mateus Guimarães

Nº ID CBH: 67698

INFRAÇÃO

- Equitação Perigosa
- Atleta não foi examinado pelo médico após uma queda
- Cavalo não foi examinado pelo Delegado Veterinário
- Caso menor de sangue no Cavalo causado pelo Atleta na boca ou nos flancos (esporas).
- Pressionar um cavalo cansado
- Comportamento inadequado

Outro motivo: continuou após 03

(três) claros refugos (obstáculos

5 e 15)

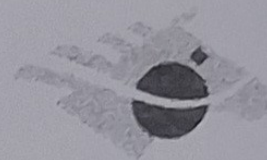
~~Antônio Sérgio Adriano Henrique~~
ASSINATURA DO OFICIAL

DEIXOU O EVENTO ANTES
NOTIFICAR VIA EMAIL

ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

HIPISMO COMPLETO



ADVERTÊNCIA REGISTRADA

Extraído do Art 531 do Reg HC CBH 2024

Art "531.1 Uma Advertência Registrada será sistematicamente aplicada nos seguintes casos:

- a) Atleta que continua após três claros refugos, queda ou qualquer forma de eliminação.
- b) Qualquer outro caso de Equitação Perigosa.
- c) Atleta que, depois de uma queda, não é examinado pelo médico ou que não apresenta seu cavalo ao Veterinário para ser examinado, no caso de queda do cavalo.
- d) Atleta que se afasta do local da competição após ter sido eliminado, parado ou ter se retirado durante a Prova "Cross Country" sem que seu Cavalo tenha sido examinado pelo Delegado Veterinário.
- e) Em todos os casos menores de sangue em Cavalo causado por Atleta, na boca ou nos flancos (esporas), como sanção mínima, ou por sanção (ões) mais forte(s), de acordo com o Art. 529.2.
- f) Pressionar um cavalo cansado.

.....
Antes aplicar uma Advertência Registrada, o Júri de Campo tem o dever de ouvir o Atleta, se possível. Em qualquer momento, o Atleta tem o direito de procurar o Júri de Campo para solicitar explicações relacionadas às sanções aplicadas. No caso de uma Advertência Registrada o ser aplicada, após a decisão do Júri de Campo, uma nota indicando o nome do Atleta e o motivo da sanção deve ser afixada no quadro de avisos oficial do concurso. Se, após esforços razoáveis, o Atleta não puder ser notificado durante o concurso em que recebeu uma Advertência Registrada, isso deve ser feito por escrito dentro de 14 (quatorze) dias após o evento.

Se a mesma Pessoa Responsável receber três ou mais Advertências Registradas em CCNs, por qualquer infração, dentro do período de dois anos (24 meses) contados a partir de quando houver recebido a primeira Advertência Registrada, será automaticamente suspensa por um período de dois meses, além das outras sanções que possam estar previstas no Regulamento Geral da CBH."